Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria de Administração

DECRETO Nº 412 DE 16 DE FEVEREIRO DE 1971

DAº DENOMINAÇÃO A BAIRRO

IRANY JAIME FARINA, Prefeito Municipal de Erechim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o surto desenvolventista que atravessa o atual bairro conhecido como Matadouro Municipal;

CONSIDERANDO a ação notável do Núcleo local da Legião Brasileira de Assistência, como fator daquêle surto progressista;

CONSIDERANDO ainda a maneira atuante que vem desenvolvendo a Sociedade São Vicente de Paulo, Conferência São José, mantendo curso de aprendizado naquêle bairro;

D E C R E T A

Artigo 1º - Fº dada a denominação de BAIRRO PROGRESSO, a área conhecida como Matadouro Municipal.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo, em 16 de fevereiro de 1971.

IRANY JAIME FARINA
Prefeito

Registra-se e Publica-se
Secretaria Municipal de Administração

PEDRO DE SOUZA - Secretário

Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Erechim

Secretaria de Administração

04 - 71

CÂMARA MUNICIPAL Erechim SECRETARIA

PG 11/71

Erechim, 24 de fevereiro de 1971

Exmo. Sr.
Dr. SIDNEY ANTÔNIO REICHMANN GUERRA
DD Presidente da CÂMARA MUNICIPAL
Nesta

Senhor Presidente

Através dêste tenho a satisfação de enca - minhar a V.Exa. e demais Senhores Vereadores, cópia do Decreto nº 412 de 16 do corrente, no qual dá denominação a bairro.

A iniciativa do Poder Executivo, dando a denominação de Bairro Progresso a área conhecida como Matadour o Municipal, veio de encontro as pretenções daqueles moradores , onde verifica-se um verdadeiro surto progressista.

Sendo o que se nos oferecia, permanecendo a inteira disposição de V.Exa. e dos Senhores membros da egrégia Câmara, subscrevemo-nos com elevada estima e real consideração

Atenciosamente

IRANY JAIME FARINA
Prefeito